

## LEI MUNICIPAL N° 14/2001

*Cria cargos no quadro de servidores no Município e autoriza a contratação emergencial e dá outras providências.*

**JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,**  
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que, o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados no Quadro de Servidores, os seguintes cargos, distribuídos nas lotações abaixo, ficando o Executivo autorizado a contratar os cargos efetivos e do magistério, emergencialmente pelo prazo de 180 dias com possibilidade de prorrogação por igual período.

### I - Quadro de Cargos Efetivos:

<b>Nº vagas</b>	<b>denominação</b>	<b>lotação</b>	<b>enquadramento</b>
01	Coordenador Administrativo	Sec. Saúde	padrão 05
01	Servente	Sec. Saúde	padrão 01
01	Servente	Gab.Prefeito	padrão 01
02	Auxiliar de Enfermagem	Sec.Saúde	padrão 03

### II- Quadro de Cargos em Comissão:

<b>Nº vagas</b>	<b>denominação</b>	<b>lotação</b>	<b>enquadramento</b>
01	Assessor de imprensa	Gab.Prefeito	CC 2
01	Coordenador de obras	Gab.Prefeito	CC 4

### III- Quadro de Servidores do Magistério:

<b>Nº vagas</b>	<b>denominação</b>	<b>lotação</b>	<b>enquadramento</b>
01	Especialista de Educação	Sec.Educação	Nível ao qual corresponder sua habilitação profissional

**Art. 2º** - A carga horária será de 40 (quarenta horas) semanais, exceto para o quadro do magistério que é de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 3º** - As atribuições de cada cargo serão regulamentadas por lei específica.

**Art. 4º** - O Regime Previdenciário dos servidores aqui referidos, será o do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas de cada área.

**Art. 6º** - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 1º de fevereiro de 2001.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2001.

João Domingos Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira  
Diretora de Expediente